

Lei 400/2017, de 25 de outubro de 2017

EMENTA: Denomina o Próprio Público que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de cabine de rádio desportista João Ferreira de Sousa (João de Estela), o próprio público localizado no estádio municipal Waldemiro Dantas de Araújo (Dantão), desta cidade, o local reservado as transmissões radiofônicas da citada praça de esportes e dá outras providências.

Ar. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE),
em 25 de outubro de 2017.



DIEGO GONDIM FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL